

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 157, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 073/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial da servidora **JULIANA APARECIDA DA ROSA FERRAZ**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 907/2025, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal